

Boletim de Serviço

Nº 114, 09 de Julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 43, de 08 de julho de 2019	4
Portaria-SEI nº 44, de 08 de julho de 2019	4

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 43, de 08 de julho de 2019

A Superintendente em exercício da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 312- Ebserh, de 05 de abril de 2019.

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento, para a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º:

- João Paulo Bessa de Oliveira - Matrícula nº 2148706 - CPF: 027.424.864-61
- Frederic Freitas Frota - Matrícula nº 2301035 - CPF: 839.947.423-15
- Diego Henrique Pegado Benício - Matrícula nº 2259162 - nº - CPF: 060.680.844-26

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Maria da Guia de Medeiros Garcia

Portaria-SEI nº 44, de 08 de julho de 2019

A Superintendente em exercício da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 312- Ebserh, de

05 de abril de 2019.

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Planejamento, para contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização (manutenção) de poço artesiano tubular, com instalação de bomba submersa e filtros, e da obtenção de outorga ou licença para atendimento das necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º:

- José Roberto Izidio Lopes – Matrícula 2346970 – CPF: 088.683.804-55.
- José Wagner Freire da Costa – Matrícula 2174258 – CPF: 008.024.394-03.
- Rafael Ferreira Cavalcanti – Matrícula 2352443 – CPF: 051.700.314-75.

Art. 2º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Maria da Guia de Medeiros Garcia